

ATA DA 3ª. REUNIÃO ORDINÁRIA 2018 DA COMAIV

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, às nove horas e trinta minutos, realizou-se a terceira Reunião Ordinária do ano da COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – COMAIV, na Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SEDURB), situada à Rua Pedro II, nº 25, sexto andar, Centro – Santos, com a seguinte pauta: 1. Leitura, discussão e aprovação das atas das reuniões ordinárias de 09/01/18 e 23/01/18; 2 - Análise e deliberação sobre o Processo Administrativo – P.A. nº 84.906/2017-17; 3 - Análise e deliberação sobre o P.A. nº 88.015/2017-31; 4 – Análise e deliberação sobre o Processo Administrativo – P.A. nº 69.685/2017-76; 5 - Assuntos Gerais. Não compareceram os representantes da SERIC. Participaram o servidor Vitor de Rosis, do GPM, e a servidora Greicilene Regina Pedro, da SEDURB. Na ausência temporária do Presidente da COMAIV, Secretário Júlio Eduardo, a vice-presidente Cláudia Haddad iniciou a reunião sugerindo a inversão da pauta, a fim de que o P.A. nº 69.685/2017-76, relativo ao Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EIV da ADM do Brasil, fosse discutido logo no início, após a leitura, discussão e aprovação das atas mencionadas no item nº 1. A plenária deliberou por aceitar a sugestão e, ato contínuo, a secretaria da COMAIV informou que as atas referentes às reuniões de 09/01/18 e 23/01/18 foram encaminhadas aos membros da Comissão por e-mail, com antecedência. Diante do exposto, a plenária dispensou a leitura e discussão das referidas atas, deliberando pela aprovação das duas por unanimidade. Passou-se, então, para a análise do P.A. nº 69.685/2017-76, instante em que se registrou a chegada do Secretário Júlio Eduardo, que passou a presidir a reunião. Após criteriosa análise do processo, os membros presentes deliberaram pela aprovação do Relatório do Empreendimento e pelo envio do detalhamento dos anexos referentes às medidas mitigadoras e compensatórias ali definidas por *e-mail*. Desta forma a minuta do Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e Compensatórias - TRIMMC também poderá ser apresentada ao interessado, que deverá ser convocado para a assinatura do referido Termo. Dando continuidade à reunião, iniciou-se a análise do item 3 da pauta, que versa sobre o Plano de Trabalho apresentado pelo Terminal de Exportação de Santos S.A. - TES por meio do P.A. nº 88.015/2017-31. A plenária discutiu a minuta do Termo de Referência - TR e deliberou pela sua aprovação, devendo o representante legal do empreendimento ser notificado para fins de retirada do Termo. Na sequência, analisou-se o item 2, sobre o P.A. nº 84.906/2017-17, que trata do EIV da empresa Libra Terminal Valongo – TEVAL. A plenária foi informada de que a subcomissão se reuniu em 29/01/18 para apreciação conjunta do material apresentado e de que será necessária uma nova reunião para a continuidade desta análise. Assim, o assunto voltará a esta plenária após a elaboração do Relatório Preliminar do Empreendimento. Por fim, passou-se ao item 5 – Assuntos Gerais. A Eng. Eliana Mattar, representante suplente da SAPIC, atendendo a pedido formulado pelo geólogo Marcos Bandini, representante titular da SESEG, se comprometeu a enviar, por e-mail, as informações complementares sobre a licença de operação da CODESP. Também mencionou as solicitações da CODESP no sentido de se alterar determinada medida da minuta do Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e Compensatórias – TRIMMC, relacionado ao P.A. nº 103.40/2015-35, e de se estender o prazo para a assinatura do referido TRIMMC para o dia 21/02/18. A plenária deliberou pela necessidade de apresentação formal da solicitação para posterior análise da Comissão. Ainda sobre as ações da SAPIC referentes à COMAIV, informou que, após análise

apurada do ofício do Tribuna de Contas da União - TCU sobre a empresa ADM, o referido documento foi encaminhado à Procuradoria Geral do Município - PGM e não à CODESP, por se tratar de assunto interno da PMS. Na sequência, a Eng. Greicilene informou à plenária que a empresa FIBRIA Terminal de Celulose recebeu, no dia 25/01/18, a Certidão de Mitigação de Impacto de Vizinhança - CMIV nº 01/2018, confirmando a efetiva implantação de todas as medidas mitigadoras e compensatórias relacionadas no Parecer Técnico de Análise de Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - PTIV nº 03/2017, referente ao empreendimento sito no Porto de Santos, objeto de solicitação de aprovação de EIV por meio do P. A. Nº 101.118/2016-31. Também foi levado ao conhecimento da plenária que as atas das reuniões da COMAIV, tanto as ordinárias quanto as extraordinárias, já estão sendo publicadas no Portal dos Conselhos, dentro do *site* da Prefeitura de Santos. Finalmente, a plenária analisou solicitação da Adonai Química S/A, enviada em e-mail de 31/01/18, e deliberou pela necessidade de apresentação de questionamentos referentes à minuta de TRIMMC por meio oficial e objetivo, elencando as medidas com as quais a empresa não concorda, com apresentação de suas justificativas e alternativas para mitigação e/ou compensação dos impactos analisados. Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, encerrou-se, então, a reunião. Para a lavratura da presente ata que lida e achada exata, vai assinada por mim, Edemir Brito Ferreira e por todos os presentes.

EDEMIR BRITO FERREIRA
SEDURB